



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
DIRETORIA DE SAÚDE UNIVERSITÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	NAYARA VIANA FERNANDES BOAMOND
Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL
Setor de Lotação:	DIRETORIA DE SAÚDE UNIVERSITÁRIA
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	70,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	70,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 18,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **48,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **4,50 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) – PCCTAE

Desde minha posse na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), em 26 de janeiro de 2022, venho desenvolvendo atividades técnicas, administrativas e institucionais que evidenciam a construção contínua de conhecimentos, competências e experiências para além das atribuições ordinárias do cargo de Assistente Social. Minha trajetória iniciou-se na área de Assistência Estudantil, atuando diretamente na implementação da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com realização de análises socioeconômicas, emissão de pareceres sociais, acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade, participação em equipes multiprofissionais e elaboração de instrumentos técnicos voltados ao aprimoramento dos processos de concessão de auxílios estudantis. Nesse período, participei de comissões institucionais responsáveis pela elaboração do Edital de Auxílios Estudantis e pelo acompanhamento de sua execução, contribuindo para a padronização de procedimentos e fortalecimento da transparência e da equidade institucional. Posteriormente, atuei na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) contribuindo para ações relacionadas à saúde, qualidade de vida e acompanhamento de demandas institucionais, e, desde março de 2024, desempenho minhas atividades na Diretoria de Saúde Universitária (DISAU), unidade responsável pelas atividades institucionais de saúde, inclusão, acessibilidade, saúde do trabalhador e qualidade de vida da comunidade universitária. Atualmente, além das atribuições

técnicas do cargo, exerço a função de Assistente de Direção da DISAU, participando do planejamento, organização, acompanhamento e monitoramento de processos estratégicos da unidade. No âmbito da DISAU, minhas atividades concentram-se no atendimento técnico especializado aos estudantes e servidores da Universidade, mediante acolhimento, escuta qualificada, análise das demandas apresentadas e realização dos encaminhamentos necessários, observando rigorosamente os princípios éticos do Serviço Social e a legislação vigente. Atuo na elaboração de pareceres e relatórios sociais destinados à instrução de processos administrativos relacionados à remoção por motivo de saúde, concessão de horário especial, avaliação da capacidade laborativa, perícias oficiais em saúde e demais demandas encaminhadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Medicina do Trabalho e Perícia Oficial em Saúde. Nesse contexto, destaca-se também, o meu exercício profissional voltado para os atendimentos realizados, individualmente, à servidores com deficiência, por meio da aplicação de

formulário específico de avaliação social, desenvolvido no âmbito de projeto institucional voltado à promoção da inclusão e acessibilidade no ambiente de trabalho. Os atendimentos têm por objetivo conhecer de forma mais aprofundada a realidade social, funcional e laboral desses servidores, identificar demandas relacionadas à acessibilidade, barreiras institucionais e necessidades de apoio, bem como subsidiar o planejamento de ações institucionais direcionadas a esse público. A atividade também contempla orientações quanto aos direitos das pessoas com deficiência, além da realização de encaminhamentos para outros setores da Universidade quando identificadas demandas que requeiram acompanhamento ou providências específicas. Paralelamente, desenvolvo atividades de planejamento institucional, organização administrativa, acompanhamento de processos, elaboração de documentos oficiais, gerenciamento de informações estratégicas, monitoramento de prazos e assessoramento à Direção da DISAU. Destaca-se minha atuação no Serviço Universitário de Saúde (SEUNIS), estabelecimento assistencial integrante da rede de saúde da Universidade, onde desenvolvo atividades/atendimentos em ambiente que exige rigoroso cumprimento de normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança. O exercício dessas atividades demanda elevado grau de responsabilidade profissional, observância das diretrizes do SUS, das normas da ANVISA, do SIASS e da Resolução CFESS nº 493/2006, caracterizando atuação tecnicamente qualificada em processos que exigem condições especiais de segurança, sigilo e conformidade legal. Ao longo da trajetória profissional, participei de diversas comissões e grupos de trabalho formalmente instituídos, com destaque para: Comissão Geral responsável pela elaboração da minuta do Edital de Auxílios da Assistência Estudantil; Comissão de acompanhamento e execução do Edital PROAE nº 04/2022; Comissão de elaboração da Política de Acessibilidade da UFOB; Comissão de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais e insumos laboratoriais. Essas participações contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento institucional, gestão de processos, formulação de políticas, produção normativa, trabalho interdisciplinar e fortalecimento da governança universitária. Também participei da organização e execução de projetos, campanhas e ações institucionais voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos, inclusão e acessibilidade, destacando-se ações de sensibilização do "Setembro Amarelo", capacitações em primeiros socorros, atividades da Semana de Integração Universitária e participação no Programa UFOB por Um Dia. Essas iniciativas contribuíram para a disseminação de conhecimentos e fortalecimento das políticas institucionais de saúde e assistência. No campo da produção técnica e inovação, desenvolvi relatórios analíticos, fluxogramas, materiais informativos, levantamentos institucionais sobre servidores com deficiência e instrumentos de gestão que contribuíram para a melhoria dos processos administrativos, da gestão da informação e da eficiência organizacional da DISAU. A busca permanente por qualificação profissional constitui elemento central da minha trajetória. Participei de diversos cursos de aperfeiçoamento promovidos pela ENAP e pela UFOB, abrangendo temas como gestão pública, acessibilidade, direitos humanos, políticas públicas, inovação, saúde, diversidade, inclusão e gestão de pessoas. Ademais, concluí disciplina do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da UFOB, na área de Políticas Públicas, Saúde e Qualidade de Vida, fortalecendo minha formação teórica e capacidade analítica. As atividades desenvolvidas demonstram aderência aos requisitos do RSC, especialmente quanto à participação em comissões e grupos de trabalho institucionalmente constituídos, atuação em projetos e ações institucionais, exercício de atividades especializadas em ambiente que demanda condições especiais de segurança e conformidade normativa, bem como ao exercício de função de assessoramento institucional na condição de Assistente de Direção da DISAU. A trajetória apresentada evidencia a consolidação de saberes e competências construídos por meio da experiência profissional, da atuação técnica qualificada, da participação em processos institucionais estratégicos, da produção técnica e da formação continuada, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas universitárias, para o aperfeiçoamento da gestão institucional e

para a melhoria dos serviços prestados à comunidade acadêmica da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_1_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_4_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_5_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
- Anexo_6_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
- Anexo_7_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
- Anexo_8_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
- Anexo_9_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
- Anexo_10_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf

4. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_IV.6 Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios.pdf
-  Anexo_34_IV.6 Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios.pdf
-  Anexo_35_IV.6 Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios.pdf
-  Anexo_36_IV.6 Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios.pdf
-  Anexo_37_IV.6 Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_38_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

NAYARA VIANA FERNANDES BOAMOND
SIAPE 3271135

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 11:59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL Nº 1/2026 - DISAU (11.01.43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 16:51)

TAISE DE OLIVEIRA SILVA

DIRETOR - TITULAR

DISAU (11.01.43)

Matrícula: ###155#7

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **26c47a868e**